



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 94

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/3/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O nosso município tem um ordenamento jurídico que regulamenta o tamanho das vagas de recuo em frente aos estabelecimentos, ou seja, o Código de Obras.

Observamos que, muitas vezes os tamanhos das vagas de recuo tomam todo o espaço do passeio público, portanto, acredito que os postos de gasolina em nosso município não respeitam as regras impostas na legislação municipal.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a secretaria competente, informar a aplicação das regras contidas no Código de Obras que fazem alusão a autorização e emissão de alvarás e a legalidade do rebaixamento total de guias nos postos de combustível.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de março de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/tr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5K61-RA13-5RY4-TVH4



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=5K61RA135RY4TVH4>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 5K61-RA13-5RY4-TVH4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5K61-RA13-5RY4-TVH4

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de março de 2022